

www.pwc.com.br

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ: 38.251.371/0001-19)

***(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2025

e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2025 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de janeiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2025, o Fundo detém investimentos em cotas do:

- (i) G5 Docas Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sifra Star, do SB Crédito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, do Exes Máquinas Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, do Green FIDC Solar GD - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Socioambiental - Energia Solar SR4, do Axis Renováveis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, do FS Fortalece Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, do Green FIDC Solar GD - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Socioambiental - Energia Solar SR e do Green FIDC Solar GD - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Socioambiental - Energia Solar SR2 ("Fundos Investidos I"), no montante de R\$ 195.062 mil, que correspondem a 22,50% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base; e do
- (ii) G5 F GJS Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados e do ARC Turbi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundos Investidos II"), no montante de R\$ 86.641 mil, que correspondem a 9,99% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base.

Não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas mais recentes dos Fundos Investidos I, bem como não estavam disponíveis as demonstrações contábeis dos Fundos Investidos II, por não terem completado o seu primeiro exercício social e não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos I e II em 31 de janeiro de 2025.



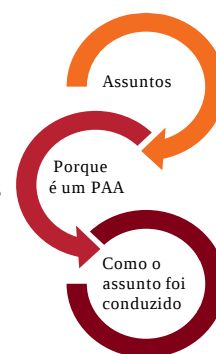
G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos I e II em 31 de janeiro de 2025 e aos resultados por eles produzidos no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025, bem como os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao período de 1º de fevereiro a 11 de junho de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de dezembro de 2024, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por WILIAN SHIGUEAKI TATEBE 21858627859
CPF: 21858627859
Distrito da Assinatura: 30 April 2025 | 10:55 GMT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC SERASA RFB v5


Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 38.251.371/0001-19
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Nota	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades			227	0,02%
Operações Compromissadas			9.934	1,14%
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B		10.910	9.934	1,14%
Títulos e valores mobiliários de Renda Fixa			3.915	0,45%
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4	246	3.915	0,45%
Cotas de fundos de investimento			857.304	98,87%
Fundos de Direitos Creditórios			741.230	85,49%
G5 Saúde F.I.D.C		165.000,000	220.974	25,48%
G5 Docas F.I.D.C.		69.444,069	64.701	7,46%
G5 F GJS F.I.C. F.I.D.C.		49.262,978	55.536	6,40%
ARC Turbi F.I.D.C.		40.000,000	31.105	3,59%
F.I.D.C. Sifra Star		6.756,408	29.573	3,41%
Sul Brasil F.I.D.C.		45.022,000	28.360	3,27%
Red Performance F.I.D.C. N.P. R.L.		23.847,107	25.110	2,90%
Insumos Milenio Terramagna F.I nas Cadeias		22.613,000	23.764	2,74%
Bemol Crédito Pessoal F.I.D.C.		28.707.165,155	23.062	2,66%
Verdecard F.I.D.C.		27.036,000	21.803	2,51%
F.I.D.C. VCK II Consignados		19.665,646	20.964	2,42%
Exes Máquinas F.I.D.C.		58.316,987	20.779	2,40%
ARC Auxiliar FIAGRO F.I.D.C. R.L.		51.744,761	19.380	2,23%
F.I.D.C. Sifra Plus		248,469	16.269	1,88%
Green F.I.D.C. Solar SR4		14.677,000	15.940	1,84%
G5 San F.I.D.C.		1.018.137,412	15.478	1,78%
Afintty F.I.C. F.I.D.C.		14.958,000	14.958	1,72%
Red F.I.D.C.		13.118,961	14.273	1,65%
Axis Renováveis F.I.D.C.		13.158,541	11.989	1,38%
FS Fortalece F.I.D.C.		10.000,000	10.025	1,16%
CISS F.I.D.C. Prestação de Serviços		9.916,303	9.843	1,14%
Crédito Universitário F.I.D.C.		21.118.019,258	9.601	1,11%
Green F.I.D.C. Solar SR		7.657,000	8.325	0,96%
Exes Xingu F.I.D.C.		23.746.539,022	6.133	0,71%
Green F.I.D.C. Solar SR2		5.000,000	5.370	0,62%
F.I.D.C. Creditas Auto		20.790,000	5.270	0,61%
F.I.D.C. Alion II Consignados		4.594,307	4.462	0,51%
F.I.D.C. Multisetorial RedFactor L.P.		6.375,000	4.209	0,49%
F.I.D.C. Anga Sabemi		14.359,000	1.469	0,17%
Isaac F.I.D.C.		1.340,000	1.364	0,16%
F.I.D.C. Empirica		5.578,000	929	0,11%
F.I.D.C. CBR Master		24.676,026	212	0,02%
Fundo de Renda Fixa			92.285	10,64%
G5 F.I.R.F. REF. DI		44.273.412	92.285	10,64%
Fundo Multimercado			23.789	2,74%
G5 F Delta II F.I.M C.P.		39.083.088	23.789	2,74%
Valores a receber			203	0,02%
Amortização de cotas			203	0,02%

Despesas antecipadas	1	0,00%
Taxa Anbima	1	0,00%
Total do Ativo	871.584	100,50%
Valores a pagar	4.399	0,50%
Custo Cetip	4.314	0,49%
Auditoria	49	0,01%
Remuneração da administração	36	0,00%
Total do Passivo	4.399	0,50%
Patrimônio líquido	867.185	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido	871.584	100,50%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 38.251.371/0001-19
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Demonstração do Resultado
Período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais)

	12/06/2024 a 31/01/2025
Operações Compromissadas	97
Apropriação de rendimentos de operações compromissadas	97
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	477
Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado	481
Resultado nas negociações	(4)
Cotas de Fundos de Investimento	69.529
Resultado com aplicações em cotas de fundos	69.529
Despesas	(1.265)
Taxa de registro de oferta	(939)
Remuneração da Administração	(259)
Taxa de fiscalização CVM	(44)
Auditoria	(15)
Taxa Anbima	(8)
Resultado do período	68.838
Quantidade média de cotas	352.197.552,393
Resultado médio por cotas (em reais)	0,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 38.251.371/0001-19
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais)

	Cotas Integralizadas/ amortizadas	Resultados acumulados	Resultado do período	Total
Em 11 de junho de 2024 (data da transformação)	839.612	-	-	840.022
Aplicação e resgate de cotista	(41.675)			(41.675)
Resultado do período			68.838	68.838
Retenção de lucros		68.838	(68.838)	-
Em 31 de janeiro de 2025	797.937	68.838	-	867.185

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 38.251.371/0001-19
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto)
Período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais)

	12/06/2024 a 31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de amortização de FIDC	175.203
Compra e venda de títulos públicos à vista	5.008
Pagamento de taxa de fiscalização Anbima	(8)
Pagamento da taxa de administração	(234)
Demais pagamentos e recebimentos	(559)
Compra e venda de títulos públicos compromissados	(9.365)
Aplicação e resgate em cotas de fundos	(128.158)
Caixa líquido das atividades operacionais	41.887
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	224.043
Cotas resgatadas	(265.718)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(41.675)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	212
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	15
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	227
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	212

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19

(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

O G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") é composto por uma única classe de cotas denominada Classe de Investimento em Cotas do G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Direitos Creditórios ("Classe Única").

O Fundo anteriormente denominado "G5 CRPR III Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado" foi constituído em 30 de novembro de 2020, tendo iniciado suas operações em 4 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Em 12 de junho de 2024, o Fundo foi transformado, passando de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado para Fundo de Investimento em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme mencionado na nota 17.

O Fundo é destinado a investidores profissionais.

A Classe tem por objetivo obter ganhos, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, em cotas de emissão de outras classes de fundos de investimento em direitos creditórios (inclusive aquelas que invistam em direitos não-padronizados previstos no art. 2º, XIII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175), bem como mediante a aplicação de recursos em outros direitos creditórios (inclusive direitos creditórios não-padronizados) previstos no art. 2º, XII e XIII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Direitos Creditórios").

O Fundo é administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda. ("Modal DTVM"), qualificada no artigo 1º, devidamente autorizada pela CVM para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 7.110, expedido em 29 de janeiro de 2003.

A Gestão do Fundo compete a G5 Administradora de Recursos Ltda ("Gestora").

As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia da administradora, do gestor ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pelas Instruções nº 489/11, e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025, sem comparação com o período/exercício anterior, em razão da transformação do Fundo de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito para Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme mencionada na nota explicativa nº 17.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 30 de abril de 2025.

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19
(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

3. Descrição das principais práticas contábeis

Disponibilidades: Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Operações compromissadas: são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa: Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição e ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Cotas de Fundos: as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apropriação do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

Outros ativos e passivos: Os valores a receber e as obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Receitas e despesas: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

4. Títulos e Valores Mobiliários

4.1 Composição por título, montante e natureza

Títulos para negociação	Valor de Mercado
Títulos de Renda Fixa	3.915
Títulos Públicos Federais	3.915
Acima de 365 dias	3.915
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.915
Fundos de Investimento	857.304
Total de ativos para negociação	861.219

4.2 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos, desde que exclusivamente com o objetivo de proteção patrimônio ou desde que não resulte em exposição ao risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e/ou prejuízo ao respectivo Índice Referencial, se aplicável.

A Classe não poderá realizar operações com derivativos que tenham como contraparte o Gestor ou suas partes relacionadas.

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19

(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

5. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que a Classe estava exposta eram os abaixo relacionados. A lista a seguir não era exaustiva, a Classe podia estar exposto a riscos adicionais:

Risco de Mercado: Os valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das Cotas e no resultado da Classe.

Risco Decorrente dos Efeitos da Política Econômica do Governo Federal: Consiste no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou exterior, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado brasileiro. O Governo Federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados de cada Cedente, os setores econômicos específicos em que atua, os Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, bem como a origem e o pagamento dos direitos creditórios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (a) flutuações das taxas de câmbio; (b) alterações na inflação; (c) alterações nas taxas de juros; (d) alterações na política fiscal; e (e) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados de cada Cedente, bem como a liquidação dos direitos creditórios pelos respectivos Devedores, pelos respectivos Cedentes ou por eventuais garantidores, conforme o caso.

Risco de Alterações na Taxa de Juros e Cambial: Consiste no risco de oscilação do preço da moeda estrangeira ou a variação de uma taxa de juros/cupom cambial que poderá afetar negativamente a carteira da Classe, com a conseqüente possibilidade de perda do capital investido, em virtude de a carteira estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira. Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira da Classe poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram a carteira da Classe seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do patrimônio da Classe e, conseqüentemente, a prejuízos por parte dos Cotistas.

Risco de Crédito/Contraparte: Os direitos creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à solvência e à capacidade dos seus respectivos emissores e/ou contrapartes de honrarem os compromissos de pagamento, podendo tal capacidade ser impactada por inúmeros e imprevisíveis motivos. Alterações nessa capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores tenham sobre tais emissores e/ou contrapartes, por qualquer motivo, podem levar ao inadimplemento ou ao atraso nos pagamentos de direitos creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez, o que pode afetar adversamente os resultados da Classe, seu patrimônio líquido e a rentabilidade das Cotas, podendo, por sua vez, implicar perdas patrimoniais aos Cotistas.

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19

(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Risco de Liquidez: A Classe somente procederá à amortização e/ou ao resgate das Cotas, em moeda corrente nacional, somente se e na medida em que os direitos creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez que compõem a carteira da Classe sejam devidamente adimplidos pelos respectivos devedores e contrapartes. A administradora encontra-se impossibilitado de determinar o intervalo de tempo necessário para a amortização ou o resgate integral das Cotas. Além disso, após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios judiciais ou extrajudiciais cabíveis para sua cobrança, é possível que a Classe não disponha dos recursos suficientes para efetuar as amortizações e/ou o resgate parcial ou total das Cotas. Pela sua própria natureza, a aplicação preponderante em direitos creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento de renda fixa. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo para compra e venda de direitos creditórios. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios, pela Classe, para fazer frente a amortizações (inclusive as programadas, se for o caso), resgates ou nas hipóteses de liquidação da Classe previstas neste Regulamento, poderá não haver compradores ou a Classe precisará flexibilizar os termos e condições da negociação dos direitos creditórios para tornar a venda viável, o que poderá afetar adversamente o patrimônio líquido e a rentabilidade das Cotas, bem como acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas. Por fim, no caso de liquidação antecipada, a Classe pode não dispor de recursos para pagamento aos Cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento dos direitos creditórios que integram a carteira da Classe ainda não ser exigível dos respectivos devedores e/ou coobrigados. Nesse caso específico, o pagamento aos Cotistas ficaria condicionado: (a) ao vencimento e ao pagamento dos valores devidos pelos devedores e/ou coobrigados pelos direitos creditórios; (b) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer a rentabilidade da Classe; ou (c) à amortização e/ou ao resgate de Cotas mediante a entrega de direitos creditórios aos Cotistas, na forma permitida neste Regulamento. Nas três situações, os Cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco Tributário: Os Prestadores de Serviços Essenciais envidarão os melhores esforços para manter a composição da carteira da Classe e do Fundo adequada ao tratamento tributário aplicável. No entanto, não há garantia de que este tratamento tributário será sempre aplicável à Classe ou ao Fundo devido à possibilidade de ser alterada a estratégia de investimento pela gestor, para fins de cumprimento da Política de Investimento da Classe e/ou proteção da carteira, bem como, de alterações nos critérios de enquadramento da carteira dos fundos de investimento pelas autoridades competentes para fins tributários.

Risco Regulatório: Alterações na legislação e/ou regulamentação aplicáveis ao Fundo, à Classe e aos direitos creditórios e aos Ativos Financeiros de Liquidez, incluindo, mas não se limitando a, aquelas relativas a tributos, podem ter impacto nos preços dos ativos financeiros ou nos resultados das posições assumidas pela Classe e, portanto, no valor das Cotas e condições de operação da Classe e do Fundo.

Risco de Concentração: A carteira da Classe poderá estar exposta a concentração em direitos creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez atrelados a um baixo número de cedentes, contrapartes e/ou emissores, na forma disposta neste Regulamento. Essa concentração de investimentos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor das Cotas de sua emissão.

Risco de Patrimônio Líquido negativo: Os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pela Classe poderão fazer com que a Classe apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que a Classe satisfaça suas obrigações.

Risco em Mercado de Derivativos: A Classe pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial ou desde que não resulte em exposição a risco de capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e/ou prejuízo ao respectivo Índice Referencial, se aplicável. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos,

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19

(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe e podendo ocasionar perdas patrimoniais para os Cotistas. Isso pode ocorrer, por exemplo, em virtude da distorção entre o preço do derivativo e o seu ativo objeto, ensejando maior volatilidade da carteira da Classe.

Risco de Originação ou de Formalização dos Direitos Creditórios: A Classe poderá adquirir direitos creditórios que estejam sujeitos a rescisão ou à existência de vícios diversos, inclusive de formalização, nos instrumentos que deram origem aos referidos direitos creditórios. A rescisão ou a existência de vícios com relação aos direitos creditórios adquiridos, bem como a eventual dificuldade em encontrar direitos creditórios que possam ser adquiridos pela Classe, são fatores que podem prejudicar a rentabilidade da Classe e das Cotas, causando efeitos adversos ao Cotista.

Risco Relacionado à Cobrança de Direitos Creditórios: No caso de os devedores e/ou coobrigados pelos direitos creditórios inadimplirem as suas respectivas obrigações de pagamento dos direitos creditórios adquiridos pela Classe, os processos de cobrança descritos neste Regulamento serão adotados para fins de recebimento dos valores devidos à Classe. Não há qualquer garantia, contudo, de que referidas cobranças resultarão na efetiva recuperação, parcial ou total, dos direitos creditórios inadimplidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos Cotistas. A cobrança dos direitos creditórios depende da atuação diligente dos prestadores de serviço competentes, inclusive, se for o caso, do agente de cobrança a ser contratado pela gestor em nome da Classe. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de cobrança poderá acarretar o não recebimento dos recursos devidos pelos devedores e/ou coobrigados pelos direitos creditórios, o recebimento a menor ou, ainda, a morosidade no recebimento devido, o que poderá afetar adversamente o patrimônio líquido da Classe e a rentabilidade das Cotas, implicando em perdas patrimoniais aos Cotistas. Por fim, os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança e à salvaguarda dos direitos da Classe sobre os Direitos de Crédito integrantes da carteira da Classe, inclusive judiciais, se for o caso, são de inteira e exclusiva responsabilidade da Classe, devendo ser suportados até o limite total de seu patrimônio líquido, o que também poderá causar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco de aquisição de Direitos Creditórios que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia: Os direitos creditórios adquiridos pela Classe podem resultar de ações judiciais em curso, constituir seu objeto de litígio ou ter sido judicialmente penhorado ou dado em garantia. Em todas estas situações, o recebimento dos pagamentos dos direitos creditórios pela Classe pode ser diretamente afetado em virtude de circunstâncias externas, tais como decisões judiciais, o que pode ensejar perdas patrimoniais aos cotistas. O Fundo adquirirá créditos inadimplentes com processos de cobrança já iniciados pelo Cedente de tais créditos. Tais processos poderão não ter sido formulados adequadamente, podendo resultar em perdas para a Classe. O Fundo poderá ser demandado judicialmente e/ou extrajudicialmente durante o processo de recuperação dos créditos e poderá até mesmo vir a ser condenado (inclusive por danos morais), o que poderá afetar a sua rentabilidade.

Risco de aquisição de Direitos Creditórios vencidos: O Fundo poderá adquirir direitos creditórios vencidos e não pagos pelos respectivos devedores. O efetivo recebimento de tais pagamentos dependerá do sucesso dos esforços de recuperação de tais créditos pelos prestadores de serviço de cobrança contratados pela Classe. Caso tais esforços se mostrem infrutíferos a Classe sofrerá perdas patrimoniais, assim como seu cotista. Existe a possibilidade, ainda, dos ativos integrantes da carteira da Classe e/ou as suas garantias não terem sido bem constituídos ou mesmo não contarem com a devida documentação, o que poderá dificultar ou mesmo inviabilizar a recuperação de tais créditos.

Renegociação dos Direitos Creditórios: A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do Direito Creditório, sem que isso gere a novação do empréstimo, por exemplo, a alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. A renegociação de determinado Direito Creditório pode implicar no recebimento de um valor inferior ao esperado pela Classe, em decorrência do desconto dos juros, multa ou quaisquer outros encargos que seriam cobrados até seu vencimento, podendo resultar na redução dos rendimentos a ser distribuído ao Cotista.

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19

(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Riscos de invalidade ou ineficácia da cessão de Direitos Creditório: A cessão de crédito pode ser invalidada ou tornar-se ineficaz por decisão judicial e/ou administrativa. Assim, a Classe poderá incorrer no risco de os direitos creditórios integrantes da Carteira serem alcançados por obrigações assumidas pelo Cedente e/ou por um Devedor, os recursos decorrentes de seus pagamentos serem bloqueados e/ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações do Cedente e/ou de um Devedor, inclusive em decorrência de pedidos de intervenção, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, liquidação extrajudicial ou regimes especiais, conforme o caso, do Cedente e/ou de um Devedor, ou em outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os direitos creditórios adquiridos pela Classe poderão ainda ser afetados e ter seu pagamento prejudicado caso venham a ser propostos ou requeridos pedidos de recuperação judicial, de falência, de liquidação ou de procedimentos de natureza similar contra os Devedores ou, quando houver coobrigação, os Cedentes. Os principais eventos que podem afetar consumir tais riscos consistem: (i) na revogação da cessão dos direitos creditórios à Classe na hipótese de falência dos respectivos Cedentes; (ii) na existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão à Classe e omitidas por seus respectivos Cedentes ou Devedores; (iii) na penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios; (iv) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelos Cedentes de tais direitos creditórios; e/ou (v) na possibilidade de pagamento de apenas parte do valor dos direitos creditórios, e em condições diferentes das originalmente pactuadas, em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou liquidação dos Devedores. Os Cedentes não necessariamente garantem a solvência dos seus respectivos Devedores. Como regra geral, os Cedentes dos direitos creditórios não assumirão responsabilidade pelo seu pagamento ou pela solvência dos respectivos Devedores. A Classe sofrerá o impacto do inadimplemento dos direitos creditórios vencidos e não pagos pelos Cedentes e/ou pelos respectivos Devedores.

Risco Regulatório e Judicial: Eventuais alterações ou novas normas ou leis aplicáveis à Classe, seus ativos e a eventuais fundos investidos, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, bem como decisões judiciais ou jurisprudência aplicando as regulamentações existentes ou interpretando novas regulamentações, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pela Classe e/ou pelos fundos Investidos. Ainda, nesse sentido, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores na regulação dos mercados, bem como alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas

Ausência de Garantia: As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do cedente, da administradora, do gestor, do custodiante ou da Classe Garantidor de Créditos – FGC, de modo que é possível a perda total do capital investido pelos Cotistas ou mesmo a necessidade de os cotistas realizarem aportes adicionais de recursos para a cobertura de eventuais prejuízos. A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos direitos creditórios e ativos financeiros de liquidez, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável à Classe, os quais poderão causar prejuízos para a Classe e para os cotistas.

6. Emissões e resgates de cotas

Emissão: Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025, foram emitidas 98.747.474,317 cotas.

Resgate: Nos pedidos de resgate do Fundo a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota de fechamento do 60º (sexagésimo) dia corrido ao da solicitação do resgate e o pagamento será efetuado no 2º (segundo) dia útil subsequente ao da conversão de cotas.

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19

(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

No período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025, foram resgatas 119.310.797,588 cotas.

7. Remuneração da administradora

Taxa de administração: Pelos serviços de administração do Fundo, a administradora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,05%, observado o mínimo mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025 a Classe auferiu despesa de R\$ 259, a título de taxa de administração, conforme composição do resultado do período.

Taxa de custódia: Não é devida qualquer taxa de custódia na Classe.

Taxa de gestão: Não é devida qualquer taxa de gestão na Classe.

Taxa de performance: Não é devida qualquer taxa de gestão na Classe.

Taxa de ingresso e saída: Não é devida qualquer taxa de ingresso e saída na Classe.

8. Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome da Classe no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

9. Tributação

Imposto sobre operações financeiras "IOF": De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Imposto de renda "IR": O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas da Classe. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19
(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira da Classe.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

10. Principais encargos debitados

Os encargos e despesas debitadas da Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	31/01/2025	
	Valor	% sobre PL médio
Taxa de registro de oferta	(939)	0,12%
Remuneração da Administração	(259)	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	(44)	0,01%
Auditoria e custódia	(15)	0,00%
Taxa Anbima	(8)	0,00%
Total	(1.265)	0,16%

Patrimônio líquido médio 794.075

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade – Não auditado

A rentabilidade mensal calculada com base na variação da cota, desconsiderando-se as amortizações ocorridas, e o patrimônio líquido médio diário foram as seguintes:

Data	Valor da cota	Rentabilidade %		Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Mensal	Acumulada	
11/06/2024	2,159305	-	-	-
30/06/2024	2,176715	0,81	0,81	809.713
31/07/2024	2,201324	1,13	1,95	764.774
31/08/2024	2,224357	1,05	3,01	780.319
30/09/2024	2,248382	1,08	4,13	766.045
31/10/2024	2,278050	1,32	5,50	793.557
30/11/2024	2,296135	0,79	6,34	808.921
31/12/2024	2,325589	1,28	7,70	812.729
31/01/2025	2,354747	1,25	9,05	827.254

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19
(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

12. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administração:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	G5 Administradora de Recursos Ltda.
Custódia:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Auditoria:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

13. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe possui os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

Transação	Posição em 31/01/2025	Resultado em 31/01/2025	Parte relacionada
Remuneração da administração	(36)	(259)	Modal DTVM Ltda.

Em conformidade com a Instrução nº 577/16 da CVM, informamos que a Classe realizou operações com títulos e valores mobiliários por intermédio de partes relacionadas da Administradora e da Gestora. As informações referentes às operações estão demonstradas abaixo:

Operações compromissadas com partes relacionadas

Operações realizadas com parte relacionada/total de operações			Volume médio/Patrimônio líquido médio		Taxa Média (a)	
Mês/Ano	Total de compras	Total de vendas	Compra	Venda	Contratada	SELIC (BACEN)
jun/24	7.105	7.108	0,15%	0,15%	10,39%	10,40%
jul/24	24.843	24.853	0,17%	0,17%	10,39%	10,40%
ago/24	30.801	30.813	0,23%	0,23%	10,39%	10,40%
set/24	12.381	12.386	0,12%	0,12%	10,48%	10,50%
out/24	29.827	29.839	0,22%	0,22%	10,64%	10,65%
nov/24	24.134	24.144	0,21%	0,21%	11,07%	11,04%
dez/24	55.806	55.834	0,38%	0,38%	11,81%	11,77%
jan/25	46.363	46.385	0,27%	0,27%	12,24%	12,24%

(a) As taxas médias não são ponderadas pelo volume.

Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais

Operações realizadas com partes relacionadas/total de operações			Volume médio/patrimônio líquido médio		Preço médio (ponderado pelo volume)
Mês/Ano	Total de compras	Total de vendas	Compra	Venda	
out/24	-	2.163	0,00%	0,09%	0,996371
nov/24	-	2.845	0,00%	0,18%	1,001213

G5 CRPR III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 38.251.371/0001-19

(Administrado pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 05.389.174/0001-01)

Notas explicativas às demonstrações contábeis no período de 12 de junho de 2024 a 31 de janeiro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

14. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais contra a Classe, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administração da Classe.

15. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria das demonstrações contábeis.

16. Política de divulgação de informações

A administradora deve (i) enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês; (ii) divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso; (iii) no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre a) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor, b) a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês, e c) o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado; (iv) enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se referam, as demonstrações contábeis anuais da Classe; (v) disponibilizar aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Alterações estatutárias

05/06/2024 – Em assembleia geral extraordinária de cotistas, deliberou-se e aprovou, a partir da abertura dos mercados do dia 12 de junho de 2024, a transformação do Fundo, nos termos do artigo 24 (iii) do Regulamento do Fundo e Capítulo XII da Instrução CVM Nº 555/14, passando de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito para Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com a consequente (a) alteração da denominação do Fundo para “G5 CRPR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”; e a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, de modo a adequá-lo plenamente à transformação acima mencionada, inclusive no que tange à política de investimento e fatores de risco do Fundo, bem como para as disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, promovendo a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão do Administrador, visando o melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis;

18. Evento subsequente

29/04/2025 – Instrumento Particular de Alteração considerou que, em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 05 de junho de 2024, no referido ato houve uma falha na adaptação do Regulamento quanto a redação das remunerações do Fundo, dessa forma no presente Instrumento de Alteração, aprovar nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I deste Instrumento de Alteração, de modo a adequá-lo para corrigir os valores a serem cobrados a título de taxa de administração. Cumpre destacar que não foram refletidas nas cobranças os valores alterados equivocadamente

Eduardo Rebelatto
CRC-SP-328.400/O-8

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor Responsável

Certificate Of Completion

Envelope Id: E64408A8-65BB-4594-98D5-840E70997796
Subject: MODAL DFs - G5 CRPR III FIC FIDC.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 2
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
Thiago Luiz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
thiago.luiz@pwc.com
IP Address: 10.104.81.137

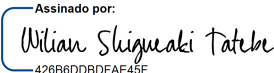
Record Tracking

Status: Original 30 April 2025 09:57	Holder: Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 30 April 2025 10:55	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Wilian Shigueaki Tatebe
wilian.shigueaki@pwc.com
PwC
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Signature

Assinado por:

426B6DDBDFAE45F...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 134.238.188.118

Timestamp

Sent: 30 April 2025 | 09:58
Viewed: 30 April 2025 | 10:50
Signed: 30 April 2025 | 10:55

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Thiago Luiz
thiago.luiz@pwc.com
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 30 April 2025 | 10:55
Viewed: 30 April 2025 | 10:55
Signed: 30 April 2025 | 10:55

Thales faria
thales.faria@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:

COPIED

Sent: 30 April 2025 | 10:55
Viewed: 30 April 2025 | 11:03

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	30 April 2025 09:58
Certified Delivered	Security Checked	30 April 2025 10:50
Signing Complete	Security Checked	30 April 2025 10:55
Completed	Security Checked	30 April 2025 10:55

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------